



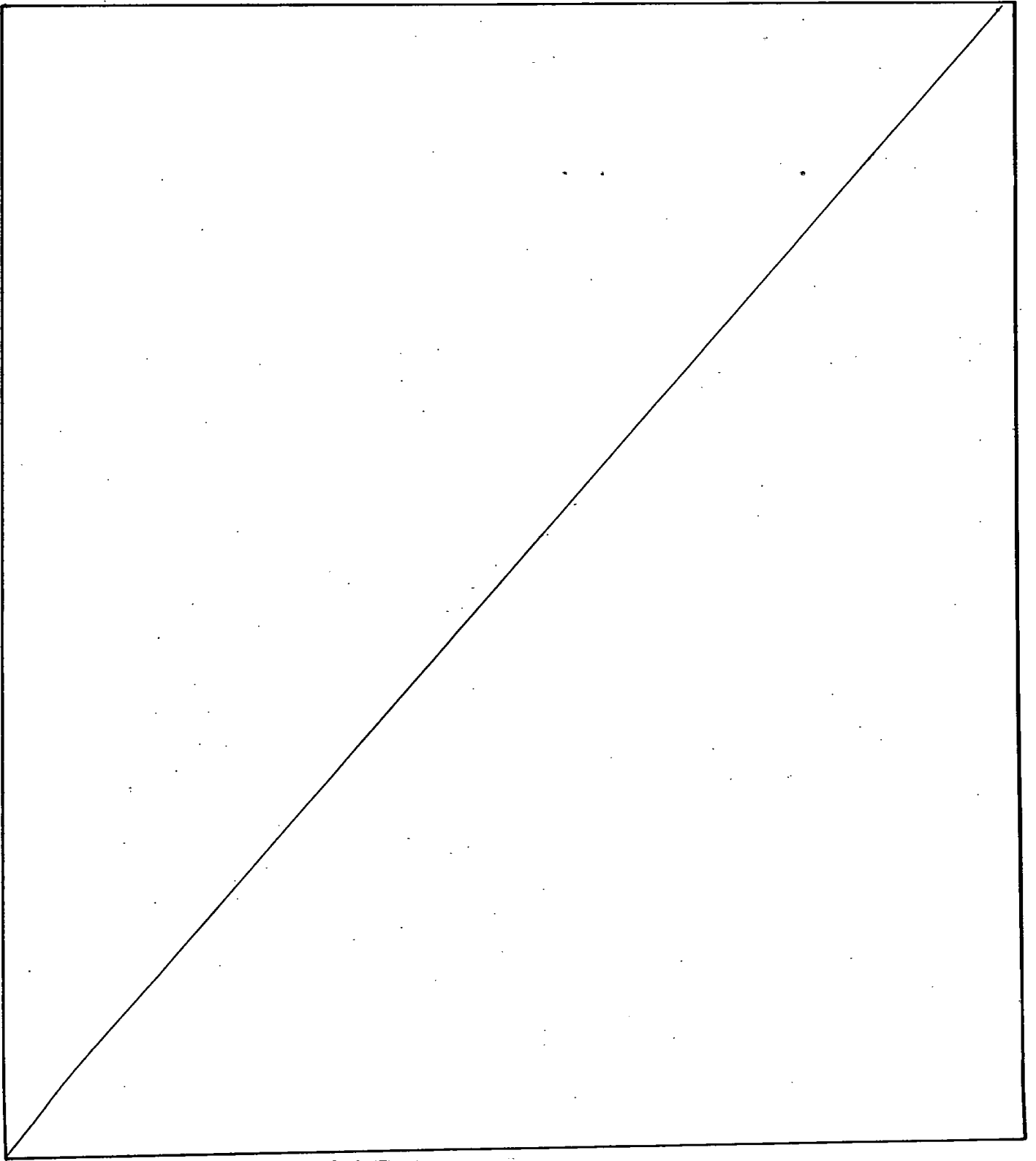
# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho  
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252  
Telefone: (71) 3040-3279  
Website: [www.1cricamacari.com.br](http://www.1cricamacari.com.br) | e-mail: [contato@1cricamacari.com.br](mailto:contato@1cricamacari.com.br)



 <b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>1º</b> <b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS</b> BAHIA
	REGISTRO GERAL - ANO <u>2009</u>  Oficial Titular
MATRÍCULA Nº <u>25.810</u> DATA <u>25.03.2009</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
<p>Lote de terreno próprio designado pelo nº 03 (três) da Quadra "A" integrante do Loteamento denominado <b>JARDIM ABRANTES</b>, situado no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob o nº <b>047.802-4</b>, medindo 25,00m de frente, limitando-se com a Rua; 25,00m de fundo, limitando-se com um terreno baldio; 48,00m do lado direito, limitando-se com o lote 02; e 45,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote 04, perfazendo a área total de <b>1.162,00m²</b>. <b>PROPRIETÁRIA: CASA IMOBILIÁRIA &amp; TERRAPLANAGEM LTDA.</b>, inscrita no CNPJ sob o nº 13.576.400/0001-91, conforme alteração reativação e consolidação contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, em data de 23 de maio de 2005, situada na Cidade de Salvador, Bahia. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> havido conforme Escritura lavrada pelo Tabelião Antonio de Souza Gomes, livro 60, às fls. 103-v, da Comarca de Mata de São João, Bahia, devidamente registrada sob no livro 8-A, às fls. 95, sob nº 30, em data de 10 de setembro de 1975, no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Mata de São João, Bahia. O Oficial. </p>	
<p>R-01- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato da Comarca de Mata de São João, Bahia, pela Tabeliã Designada, Nelma Batista de Carvalho Santos, às fls. 68, do livro nº 131, n. de ordem 7070, em 18 de agosto de 2008, a proprietária, <b>CASA IMOBILIÁRIA &amp; TERRAPLANAGEM LTDA.</b>, acima qualificada, <b>VENDEU</b> a <b>RAUL FRANCISCO DA SILVA</b>, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob o nº 71595449, e do CPF/MF sob o nº 053.177.705-72, residente e domiciliado no lote 03 da quadra A, do Loteamento Jardim Abrantes, Camaçari, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de CR\$ 42.800,00 em 05 de junho de 1976 e avaliado em R\$ 16.769,87. Consta da escritura pública ora registrada, declaração do representante da Vendedora, sob as penas da Lei, de não estar, ela Vendedora obrigada à apresentação da CND de INSS por ser firma de exclusiva comercialização de imóveis e pelo fato do imóvel alienado não fazer parte de seu ativo permanente. Tudo conforme Legislação pertinente em vigor. Camaçari, 25 / 03 / 2009. O Oficial. </p> <p style="text-align: right;"><b>DAJ 068779 R\$ 156,00 19.08.2008</b></p>	
<p><b>R-02. - M.25.810. - Protocolo nº 97.689. - Camaçari, 13 de setembro de 2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:</b> Nos termos do <b>CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO DE DINHEIRO CONDICIONADO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO nº 15553735809</b> - com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da Lei 9514/97, devidamente assinado pelas partes e testemunhas em 01 de setembro de 2016, o proprietário, <b>RAUL FRANCISCO DA SILVA</b>, brasileiro, solteiro, vendedor praticista, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 00.715.954-49 SSP/BA., e do CPF/MF nº 053.177.705-72, residente e domiciliado na Rua do Mangalô, 18, Vila de Abrantes, em Camaçari, Bahia, na qualidade de devedor fiduciante, <b>ALIANA</b> à <b>CREDORA/FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com os termos dos Artigos 22 e seguintes da citada Lei, e transferem-lhe a propriedade resolúvel do mesmo; a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de <b>R\$ 94.200,00</b> correspondente a <b>127</b> parcelas, com taxa de juros <b>CONFORME CLÁUSULA QUINTA</b>; Sistema de Amortização <b>SAC</b>; Valor do encargo inicial de <b>R\$ 2.998,03</b>; Valor da Garantia Fiduciária <b>R\$ 414.489,22</b>, tudo conforme as condições mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 16 de setembro de 2016. A Oficiala. </p> <p style="text-align: right;"><b>DAJE 705564 Série 016 R\$ 684,91 Selo 1445.AB071412-2</b></p>	

C.20.10.0/88





# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho  
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252  
Telefone: (71) 3040-3279  
Website: [www.1cricamacari.com.br](http://www.1cricamacari.com.br) | e-mail: [contato@1cricamacari.com.br](mailto:contato@1cricamacari.com.br)



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMAÇARI  
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA FICHA

25.810

02F

CNM

007484.2.0025810-47

AV-03. - M.25.810 - Protocolo nº 161.062 - Camaçari, 03 de janeiro de 2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 02 de janeiro de 2025, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação do Devedor, **RAUL FRANCISCO DA SILVA**, acima qualificado, relativo ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO DE DINHEIRO CONDICIONADO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO nº 15553735809**, firmado em 01 de setembro de 2016, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, avaliado em **R\$ 540.934,00**, nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 27 de janeiro de 2025. A Oficiala. *Jannice Santos Viana*

DAJE 9999.034.290945 R\$ 68,48 DAJE 1445.002.188522 R\$ 6.030,90 Selo 1445.AB399933-0

**PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 179.375**

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 25810 a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 29 de janeiro de 2025. A Oficiala.

Emols.: R\$54,93 Tx. Fiscalização: R\$39,01 FECOM: R\$15,01 Defensoria Públ.: R\$1,45 PGE: R\$2,18 FMMP/BA: R\$1,14 **TOTAL: R\$113,72**

DAJE 1445.002.188523 R\$ 113,72

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1445.AB400342-5  
3PB4MUHH69  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Pedido de Certidão nº: 179.375



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9YTE7-AQADR-QU5M8-XGJDT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Cassia Xavier Lima (CPF \*\*\*.091.185-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9YTE7-AQADR-QU5M8-XGJDT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>